



## **PARECER TÉCNICO - CONTADORA**

Data: 12/04/2018

### **Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 27/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o contrato de um Médico Veterinário e dá outras providências.**”

### **Relatório:**

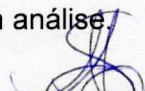
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorizar a prorrogação por até 90 (noventa) dias, a contar de maio de 2018, o contrato emergencial de um Médico Veterinário e cedê-lo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### **Fundamentação:**

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria – Contratação por tempo determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

### **Opinião:**

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018 em análise.

  
Caren C. Spibida  
Contadora